CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2014

EDUARDO MAIA DA SILVA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve,

Conceder ao Dr. Marcos Wezassek de Britto, Procurador Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 08/01/2014, a serem gozados de 17/02/2014 a 26/02/2014, tendo que reassumir suas funções no dia 27/02/2014, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados oportunamente.

Também, que os 10 (dez) restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143, parágrafo 1° , da C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei n° 1.535/77, a requerimento do empregado público, protocolado sob o n° 382/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

RDS MAIA DA BILVA Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 11 de Fevereiro de 2014 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.